

Processo SEI Nº: 2596/2024

## DESPACHO

Trata-se de requerimento da Secretaria de Orçamento e Finanças solicitando aquisição/custeio de 2 (duas) inscrições para o evento "**Folha de Pagamento aplicada ao SIAFI**", organizado pela empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, na modalidade presencial, nos dias 24 a 28 de junho de 2024, com carga horária de 20 horas, na cidade de Brasília/DF.

Conforme a documentação protocolada pelo requeritante e verificação no site da empresa, o evento solicitado consiste em curso aberto ao público, com data e conteúdo pré-definidos, e ensejará custos com inscrição, passagens aéreas e diárias.

Observou-se que a capacitação supracitada se adequa aos **valores institucionais** de "Valorização das pessoas, Efetividade e Eficiência", bem como ao **Objetivo Estratégico** nº 9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional, **META 18**: Promover a capacitação de servidores.

A contratação em questão é justificada pela "*necessidade de atualizar a responsável pela elaboração da folha de pagamento em virtude das constantes alterações do Sistema de Folha Web, bem como capacitar sua substituta para ocupar tal função quando dos seus afastamentos legais*", consoante informações e justificativas constantes no Documento de Formalização de Demanda - **DFD** (documento **0125365**) do Processo em epígrafe.

Ademais, no Despacho 1552 DG (DOC n. **0124424**), a própria Diretoria do Tribunal destaca: "*a importância, complexidade e responsabilidade das tarefas desempenhadas pelo Setor de Administração Financeira, e, em especial, quando da preparação e elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas e a necessidade de capacitação e atualização diante das constantes alterações do sistema da folha WEB*".

Com relação à justificativa do preço, a licitante disponibiliza em seu sítio eletrônico valor de inscrição uniforme para todos os participantes, sendo o investimento individual no valor de R\$ 2.880,00. Confira-se:

<https://www.supremetreinamentos.com.br/cursos/visualizar/id/503>

Conforme informação do documento SEI de n. 0133392, a licitante apresentou proposta no valor total de R\$ 5.760,00, isto é, com custo de 2.880,00 por participante.

Dessa forma, denota-se que o preço praticado pela empresa junto a outras instituições públicas ou privadas é o mesmo ao ofertado na presente demanda, pelo que justificado seu valor.

Resta demonstrado, portanto, que o valor cobrado pela empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO está compatível com o valor o cobrado para outros órgãos/instituições participantes deste mesmo curso, sendo justificável o pagamento das inscrições dos servidores na capacitação.

Ainda, a licitante enviou Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo Banco Central do Brasil (BCB), inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-00 e pelo TRE/MA (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO), que demonstram a notória especialização da empresa em cursos de capacitação e aperfeiçoamento e que atestam que a licitante desempenha seus treinamentos com êxito.

Outrossim, ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO enquadra-se na hipótese da inexigibilidade de licitação, art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

Isto posto, dada a especificidade do curso e a compatibilidade com as atividades desempenhadas pelas servidoras e com o plano estratégico deste Regional, bem como sua relevância para as unidades de lotação e considerando a justificativa de preço apresentada, **defiro o pedido.**

Constam nos autos do Processo SEI: termo de referência simplificado e declaração de inexistência de relação de parentesco.

Acrescente-se, ainda, que a EJUD16 não possui conhecimento de qualquer fato que inviabilize a referida contratação, nem dispõe de qualquer elemento que permita a presunção da existência de relação de parentesco entre a contratada e magistrado ou servidor investido de cargo de direção ou de assessoramento.

**Desta forma**, determino a inscrição das servidoras indicadas no DFD (doc. n. 0125365), assim como a juntada de todas as certidões atualizadas de regularidade fiscal requeridas no art. 4º do Ato EJUD16 nº 002/2015.

Nos termos da Resolução CNJ nº 159/2012, autorizo a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, quanto à legalidade da contratação para pagamento da inscrição no referido evento.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para providências.

São Luís, 28 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)  
Solange Cristina Passos de Castro  
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região  
Diretora da Escola Judicial

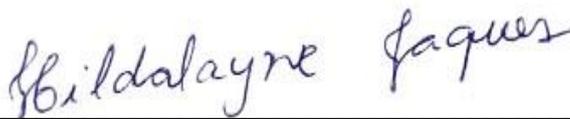
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.**

Supreme Treinamento Ltda (Instituto Supreme), inscrito no CNPJ n.º 53.940.195/0001-16, com sede no SCS, Qd 02, Bl C, Lt 99, Ed. São Paulo, 3º andar SI 314/315, cidade: Brasília, Estado : Distrito Federal, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) Hildalayne Jaques, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5953060 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.253.161-97, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao órgão contratante ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Brasília - DF, 27 de maio de 2024



---

**Hildalayne Jaques**  
Diretora RG: 5953060 SSP/GO



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 03/02/2023 às 15h11 para Ademilson rodrigues moreira

**DOCUMENTO INTERNO 8187/2023-BCB/DEPES**

*Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

*Assinado/Autenticado por: - Ademilson Rodrigues Moreira em 03/02/2023;*

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.234/0001-42, estabelecida no SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 – Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 – Asa Sul, Brasília/DF, executou para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), inscrito no CNPJ nº 36.321.509/0001-83, órgão vinculado administrativamente ao Banco Central do Brasil (BCB), inscrito no CNPJ nº00.000,000/0001-00, o curso on-line **Folha de Pagamento aplicado ao SIAFI**, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, com carga horária de 20 horas, na modalidade *online*, ministrado pelo instrutor **Bruno Henrique Nunes Pedrozo**.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Brasília-DF, X de fevereiro de 2023.

---

**nome**  
BCB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto que a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42, realizou para este Regional o curso: **"FOLHA DE PAGAMENTO NO SIAFI"**, no período de **28/6/2021 a 01/07/2021**, na modalidade on-line (100% ao vivo), com carga horária de 16 horas/aula.

Atesto ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 24 de agosto de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rodrigo Amaral', written over a faint circular stamp.

Rodrigo Amaral – mat. 30990719  
Seção de Capacitação - SECAP



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.940.195/0001-16  
Razão Social: SUPREME TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: INSTITUTO SUPREME  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2024
Receita Municipal	(Isento)	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2024 15:05

CPF: 046.XXX.XXX-97 Nome: HILDALAYNE JAQUES

Ass: \_\_\_\_\_

## CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
08.279.306/001-45	53.940.195/0001-16	16/02/2024	22249344/53	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
SUPREME TREINAMENTOS LTDA		INSTITUTO SUPREME		ATIVO	16/02/2024	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO S/N SALA: 315;			ASA SUL	BRASILIA	DF	70314900

## Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	16/02/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	P859960400	16/02/2024

## Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	16/02/2024
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	N772920200	16/02/2024
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N773310000	16/02/2024
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N823000100	16/02/2024

Este documento foi emitido no dia 29/04/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.940.195/0001-16  
**Razão Social:** SUPREME TREINAMENTOS LTDA  
**Endereço:** ST SCS QD 2 BL C ENTRADA 99 ED SAO PAULO / ASA SUL / / / 70314-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2024 a 13/06/2024

**Certificação Número:** 2024051519576200576905

Informação obtida em 21/05/2024 11:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPREME TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 53.940.195/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:23 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **A173.C8F7.263A.1DB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPREME TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.940.195/0001-16

Certidão nº: 13398999/2024

Expedição: 28/02/2024, às 11:04:18

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREME TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.940.195/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 170045340462024  
**NOME:** SUPREME TREINAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO S/N SALA: 315;  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 53.940.195/0001-16  
**CF/DF:** 0827930600145  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 20 de agosto de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **SUPREME TREINAMENTOS LTDA**

53.940.195/0001-16

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.6BOB.0SXI.HQHT.9IC9.KEL7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*